



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



EDITAL Nº 19 /2022 CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019 de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, em substituição de servidor exonerado/aposentado, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para Exame de Saúde Admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: *Provimento efetivo-Estatutário*.

INS	NOME	CPF	CARGO	Clas
128962	Fernando Gabriel	045.134.259-38	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	05
131975	José Eduardo Lima Seole -*	454.262.618-06	ENGENHEIRO CIVIL	03
126355	Ariane Testi Erbano	058.612.379-21	ESCRITURÁRIO	15
132220	*Mariana Bruckmann	094.333.959-64	ESCRITURÁRIO	16
132654	*Jhenissi Flank Oliveira da Silva	078.899.269-44	ESCRITURÁRIO	17
126485	Alisson Veloso da Silva	094.904.109-26	ESCRITURÁRIO	18
126080	Maria Janete Teixeira da Silva Nabao	640.729.089-91	ESCRITURÁRIO	19
124373	*Roseli Alves Martins	061.793.919-55	MERENDEIRO	05
131656	Lorieli Ines De Almeida Gmach	787.161.289-15	MERENDEIRO	06
131198	Elaine Inês Faccin de Oliveira *	034.404.699-05	MERENDEIRO	07
131617	Fátima Marisa Camargo	011.753.160-08	MERENDEIRO	08
126444	Carla Evelin Carvalho	061.496.259-58	MONITOR DE APOIO A INFÂNCIA	02
133817	Carin Cristina Kolln	057.947.099-79	MONITOR DE APOIO A INFÂNCIA	03
129564	Ana Caroline de Freitas Von Muehlen	103.791.659-02	MONITOR DE APOIO A INFÂNCIA	04
123764	Tahis Pereira Frana	090.880.259-59	MONITOR DE APOIO A INFÂNCIA	05
125308	Elizabete Barbosa Silva Bochi	056.640.469-96	MONITOR DE APOIO A INFÂNCIA	06
125971	*Margarida Steffler Dobler	059.670.279-55	PROFESSOR	25
133456	Lucilene Rodrigues Jacinto Alves	032.181.819-92	PROFESSOR	26
131421	Kelly Nayara dos Santos Vieira	106.706.989-54	PROFESSOR	27
131732	*Pamela Tayse de Andrade	062.979.769-29	PROFESSOR	28
124344	Everton Soares de Sousa Barroso	061.526.699-10	PROFESSOR	29
123822	Solnage Ilza Maas Visnadi *	032.899.269-07	PROFESSOR	30
133586	*Jessica Siele da Silva Lopes	073.497.909-61	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11
124958	*Sonia Soares Kugelmeier	035.615.959-01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12
123576	Gabriela de Paula Araújo da Silva	065.382.139-52	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13
132494	*Daniele Oening	081.027.589-96	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14
126468	Márcia Cristina Páscoa Preis	830.145.279-04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15
133136	*Maurício Kölln Genero	076.419.649-90	PSICÓLOGO	01
123629	Rachel Padilha dos Santos	096.255.089-29	PSICÓLOGO	02

*candidatos desistentes ou não localizados

Art. 2º - Os candidatos ficam convocados a comparecerem no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até a data máxima de 24 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único – Os candidatos aprovados na perícia medida de que trata este artigo, deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos até o dia 01 de março de 2022 para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j)*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k)*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior – Aprovação no Exame de Saúde Admissional e apresentação dos documentos exigidos.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso.

Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 09 de fevereiro de 2022.

Luiz Ernesto de Giacometti
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lucas Pedron
Secretário Municipal de Administração